



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o **PROJETO DE LEI** a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovado o projeto que *Institui o "Dia Municipal dos Protetores dos Animais" e dá outras providências*, neste município.

O presente projeto busca mais um meio de conscientizar a população sobre o direito dos animais, bem como cativar mais protetores, pessoas físicas ou jurídicas para que abracem a causa animal, visando a proteção dos direitos destes. Também visa valorizar os vários protetores que temos em nossa cidade que se empenham e fazem um grandioso trabalho em defesa dos animais.

A data escolhida coincide com o Dia de São Francisco de Assis, o protetor dos animais (4 de outubro), indo também de encontro com a Lei municipal 2677/15, a qual cria a semana de proteção animal, realizada na primeira semana do mesmo mês. Esta, por sua vez cria uma semana de conscientização sobre os cuidados com animais através de seminários, palestras e demais atividades, enquanto o projeto ora apresentado enfatiza o reconhecimento do trabalho realizado pelos protetores em prol de causa de defesa animal, valorizando suas atividades de proteção e cuidado.

Assim, diante da relevância e importância do presente projeto, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada o **PROJETO DE LEI** em apreço.

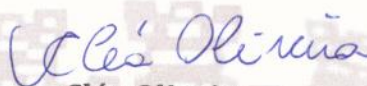


CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Nestes termos

P. Deferimento

Campo Largo, 27 de Janeiro de 2020.



Cléa Oliveira

Vereadora

